

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 034/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado 03/08/16
Retirado em 06/09/16
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria Especial de Professor”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Art. 40, §5º c/c Art. 43 da Lei 1713/2007 com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional Nº 41/ (com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03) a servidora a servidora **HELENA MARIA KRETTLI FERNANDES** - CPF Nº 348.109.866-91, Matrícula Nº 2864, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB1, nível VI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 02/05/1991 e por concurso público em 30/01/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de agosto de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos três de agosto de 2016.


Erica Santos Francisco
Diretora de Previdência